

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 24/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, conforme alterada pela Resolução CVM nº 204/2024, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo enviando este boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado, diretamente à Companhia, via postal ao endereço da sua sede ou eletronicamente para o e-mail ri.brenergia@engie.com. Nesse caso, é imprescindível que todos os campos sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato. Ressaltamos que, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - todos os campos e manifestação de voto deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância poderá fazê-lo por uma das seguintes opções: - acionistas com posição acionária em livro escritural: Podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritieservices/artigo/home/assembleia-digital; - acionistas com posição acionária em instituição custodiante / corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação e os documentos e Informações por ela exigidos; - acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista; - Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central por meio do canal B3 Investidor, até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, através do link https://www.investidor.b3.com.br/login; ou - remeter, diretamente para o endereço da sede da Companhia ou eletronicamente para o e-mail ri.brenergia@engie.com, o boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado e com cópia dos demais documentos, cuja relação pode ser consultada na página na Internet da Companhia (www.engie.com.br/investidores/), no seguinte endereçamento: Investidores – Voto a Distância.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</p> <p>ENGIE Brasil Energia S.A. A/C da D.J. Diretoria Jurídica e de Ética - 8º Andar Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - Brasil E-mail: ri.brenergia@engie.com ALERTAS: - o acionista poderá remeter o boletim de voto e os demais documentos por correio postal ou endereço eletrônico, acima indicados, até o dia 20 de abril de 2026. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados; e - a relação dos demais documentos que devem, obrigatoriamente, ser juntados ao boletim pode ser consultada na página da Internet da Companhia (https://www.engie.com.br/investidores/), no seguinte endereçamento: Investidores - Voto a Distância - Orientações.</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 4º andar – São Paulo Atendimento a acionistas: (11) 3003-9285 (Whatsapp) 3003-9285 (Capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br.</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</p> <p>[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]</p> <p>1. Deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

2. Deliberar sobre o Orçamento de Capital para retenção de lucros.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

3. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

4. Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2025.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

5. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

6. Definir em 9 (nove) a quantidade de membros titulares do Conselho de Administração e seus respectivos suplentes.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

7. Deliberar acerca da independência do(a)s Sr(a)s Karin Koogan Breitman, Paulo Maurício Mantuano de Lima e Manoel Eduardo Lima Lopes, titulares, e Maria Claudia Guimarães, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e Raquel da Fonseca Cantarino, suplentes, indicados aos cargos de membros independentes do Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

8. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

9. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

Sim Não Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 24/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa Única

Maurício Stolle Bähr (Efetivo) / Eduardo Antônio Gori Sattamini (Suplente)
Paulo Jorge Tavares Almirante (Efetivo) / Sylvie Marie Vicente ep. Credot (Suplente)
Sophie Brigitte Quarré de Verneuil (Efetivo) / Gustavo Henrique Labanca Novo (Suplente)
Pierre Jean Bernard Guillot (Efetivo) / Pierre Auguste Gratien Leblanc (Suplente)
Gil de Methodio Maranhão Neto (Efetivo) / Marcio Daian Neves (Suplente)
Karin Koogan Breitman (Efetivo) / Maria Claudia Guimarães (Suplente)
Paulo Maurício Mantuano de Lima (Efetivo) / Antonio Alberto Gouvêa Vieira (Suplente)
Manoel Eduardo Lima Lopes (Efetivo) / Raquel da Fonseca Cantarino (Suplente)
Carlos Alberto Vieira (Efetivo) / Marcos Roberto Castanheira (Suplente)

10. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa Única

Aprovar Rejeitar Abster-se

11. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

12. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

13. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Maurício Stolle Bähr (Efetivo) / Eduardo Antônio Gori Sattamini (Suplente) Aprovar
Rejeitar Abster-se / %

Paulo Jorge Tavares Almirante (Efetivo) / Sylvie Marie Vicente ep. Credot (Suplente)
Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Sophie Brigitte Quarré de Verneuil (Efetivo) / Gustavo Henrique Labanca Novo (Suplente)
Aprovar Rejeitar Abster-se / %

Pierre Jean Bernard Guillot (Efetivo) / Pierre Auguste Gratien Leblanc (Suplente) Aprovar
Rejeitar Abster-se / %

Gil de Methodio Maranhão Neto (Efetivo) / Marcio Daian Neves (Suplente) Aprovar
Rejeitar Abster-se / %

Karin Koogan Breitman (Efetivo) / Maria Claudia Guimarães (Suplente) Aprovar
Rejeitar Abster-se / %

Paulo Maurício Mantuano de Lima (Efetivo) / Antonio Alberto Gouvêa Vieira (Suplente)
Aprovar Rejeitar Abster-se / %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 24/04/2026

Manoel Eduardo Lima Lopes (Efetivo) / Raquel da Fonseca Cantarino (Suplente) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

Carlos Alberto Vieira (Efetivo) / Marcos Roberto Castanheira (Suplente) [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se / [] %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

Eleição de presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

14. Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

Maurício Stolle Bähr (Efetivo)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

Eleição de vice-presidente do conselho de administração - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

15. Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.

Paulo Jorge Tavares Almirante (Efetivo)

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Chapa Única

Carla Carvalho de Carvalho (Efetivo) / Paulo de Resende Salgado (Suplente)

Marcelo Cardoso Malta (Efetivo) / Manoel Eduardo Bouzan de Almeida (Suplente)

Anderson Paiva Martins (Efetivo) / Alexandre Holanda Barbosa (Suplente)

16. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Chapa Única

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

17. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[] Sim [] Não [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: EGIE3]

18. Fixar a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 24/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____